



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA  
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0029304-25.2016.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$26.791,59

Exequente(s): • Município de Londrina/PR

Executado(s): • João Batista de Almeida Barros Neto

### DECISÃO

1. Cumpra-se a r. decisão liminar proferida no apenso Agravo de Instrumento nº 0065192-82.2025.8.16.0000, que deferiu o pedido de antecipação da tutela recursal para suspender os atos expropriatórios do imóvel e o leilão designado para o dia 24-6-2025.

2. Comunique-se, **imediatamente**, o Sr. Leiloeiro.

3. No mais, aguarde-se a manifestação do Exequente na forma determinada pela decisão de mov. 225.1.

4. Intimem-se.

Londrina, *data gerada pelo sistema*.

MAURICIO BOER, Juiz de Direito.

K

